

2ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Ilha Solteira/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executados e depositários **TATIANA MARIANO MINOTELLI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.116.068-26; **CRISTIANO PERRI MINOTELLI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.023.028-19. **O Dr. João Luis Monteiro Piassi**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ilha Solteira/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S.A (credora hipotecária)** em face de **TATIANA MARIANO MINOTELLI** e **Outro - Processo nº 1002247-22.2016.8.26.0439 – Controle nº 1206/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 01/09/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 08/09/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/09/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 07/10/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 1.672 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ILHA SOLTEIRA/SP - IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS**, com a área de 36,30 hectares, ou sejam, 15 alqueires da medida paulista, parte integrante da "Fazenda Urubupunga", com a denominação de "Fazenda Nova Estrela", situada no Município de Itapura, comarca de Ilha Solteira, dentro as seguintes divisas e confrontações: "Na cabeceira com Edson Carlos Santos e Sousa e sua mulher Olga Aparecida Saran de Sousa; de um lado com Santin Pavan; de outro lado com Luiz Carlos Santos e Sousa e, finalmente pelos fundos, com o Córrego da Julinha. **Consta na Avs. 01 desta matrícula** que sobre o imóvel recai servidão de passagem em favor de LUIZ CARLOS SANTOS E SOUZA, com área de 5.238,49 m2. **Consta na Avs. 02 desta matrícula** que sobre o imóvel recai servidão de passagem em favor de ANTONIO CARLOS DE SOUZA, com área de 5.605,60 m2. **Consta na Av.16, 17, 25, 26, 27 e 28 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a Traversia Securitizadora de Créditos Financeiros X S.A. **Consta na Av.18 desta matrícula** a existência da Ação Execução, Processo nº 1001744-98.2016.8.26.0439, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Pereira Barreto/SP, requerida por BANCO DO BRASIL SA contra CRISTIANO PERRI MINOTELLI e Outra. **Consta na Av.19 desta matrícula** a existência da Ação Execução, Processo nº 00017144320178260246, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Ilha Solteira/SP, requerida por MARIA APARECIDA PEPPE D'ADDERIO contra CRISTIANO PERRI MINOTELLI e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário os executados. **Consta na Av.20 desta matrícula** a existência da Ação Execução, Processo nº 00017161320178260246, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Ilha Solteira/SP, requerida por JOSE AYRES RODRIGUES e Outro, contra CRISTIANO PERRI MINOTELLI e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário os executados. **Consta na Av.21 desta matrícula** a existência da Ação Execução, Processo nº 10012105420168260246, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Ilha Solteira/SP, requerida por BANCO DO BRASIL SA contra CRISTIANO PERRI MINOTELLI e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário os executados. **Consta na Av.22 desta matrícula** a existência da Ação Execução, Processo nº 10009905920168260439, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Ilha Solteira/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra CRISTIANO PERRI MINOTELLI e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário os executados. **Consta na Av.23 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositários executados. **Consta na Av.24 desta matrícula** a existência da Ação Execução, Processo nº 1002257-66.2016.8.0246, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Ilha Solteira/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S/A contra CRISTIANO PERRI MINOTELLI e Outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário os executados. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10006614420168260246, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CRISTIANO PERRI MINOTELLI. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para julho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Ilha Solteira, 27 de julho de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **TATIANE SANTOS DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 316.804.608-62; e **RICARDO FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.239.808-03; **bem como do credor fiduciário RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22. **O Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO CONJUNTO COEMIL VIII, CNPJ 55.033.112/0001-30**, em face de **TATIANE SANTOS DE ALMEIDA - Processo nº 1032699-23.2019.8.26.0564 – Controle nº 2242/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 29/08/2022 às 14:30 h** e se encerrará **dia 01/09/2022 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 01/09/2022 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 22/09/2022 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 64.928 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP:** Apartamento nº 12 localizado no 1º andar ou 2º pavimento, do Edifício Aida integrante do Conjunto Coemil VIII, situado à Rua Sergio Milliet nº 777, com a área privativa de 61,80m2, área comum de 24,2718m2, perfazendo a área total de 86,0718m2, cor respondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns o coeficiente de proporcionalidade de 0,34722; A esse apartamento está incorporada uma vaga indeterminada para estacionamento de veículo, localizada na área livre situada nos fundos do conjunto; o terreno do Conjunto Coemil VIII faz frente para a Rua Sergio Milliet, com a área total de 12.434,29m2, no lugar denominado Borda do Campo. **Consta no R.10 desta matrícula** que o imóvel foi dado em alienação fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL (securitizado a RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S.A conf.fls.318 dos autos). **Consta na Av.12 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositários os executados. **Contribuinte nº 027.005.132.199 (Conf.Av.04).** Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos tributários no valor de R\$ 5.086,57 (julho/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) para dezembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.237 no valor de R\$ 15.063,97 (maio/2021). **Consta às fls. 878 que o arrematante será sub-rogado na posição contratual do devedor fiduciário. Consta às fls. 821 débitos fiduciários no valor total de R\$ 205.447,83 para março de 2022.** Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Todo o procedimento é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos. São Bernardo do Campo, 19 de julho de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000605-79.2021.8.26.0296 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO FORLI FORTUNA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRINT MAP LTDA ME, CNPJ 11987814000188, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de GC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, objetivando a cobrança de R\$ 12.092,18 (doze mil, doiscentos e dez e oito reais), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis e pedido liminar de reintegração de posse. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariúna, aos 10 de agosto de 2022.

7ª VARA CÍVEL DO FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0011546-58.2013.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANDRA CARDOZO DE ARAUJO, CPF 080.039.338-46, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Iressolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.**, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida do seguinte valor: R\$ 1.023,70, conforme Detalhamento de Desdobramento de Bloqueio de Valores, encartado nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação ao bloqueio. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 17/08/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1116742-24.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filipo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Antonio Carlos Simões (RG nº 3.664.957, CPF/ME sob o nº 033.006.843-15), pela inventariante Sônia Regina Pinto Simões (RG nº 4.811.614, CPF/ME sob o nº 646.337.398-87), Manuel Cândido da Silva (RNE nº W536864-A, CPF/ME sob o nº 663.912.968-04), Fayez Assaad Mahmoud (RG nº 5.737.358, CPF/ME sob o nº 60.141.208-82), Celina da Conceição Mahmoud (RNE nº W465466C, CPF/ME sob o nº 571.819-148-04), Carlos da Silva (CPF/ME sob o nº 575.460.968-04), Fernando da Rocha Matias (RNE nº W403769-7, CPF/ME sob o nº 112.141.558-04), Maria Isolete da Silva (RNE nº W403768-9, CPF/ME sob o nº 107.452.928-60), Roseli Miranda Neves da Silva (RG nº 11.891.514-SP, CPF/ME sob o nº 002.209.718-03), Augusto Costa (RNE nº V098525-T, CPF/ME sob o nº 450.291.728-15), lida da Silva Costa (RNE nº V098526-R, CPF/ME sob o nº 166.306.078-99), lida da Rocha Matias (RG nº 4.515.228, RNE nº W536885-8, CPF/ME sob o nº 488.474.708-97), Victor Ragusa (RG nº 43.678.946-2, CPF/ME sob o nº 345.451.918-78), Maria Tereza Simões Borges (RG nº 3.643.030-4, CPF/ME sob o nº 609.256.128-4), Dirce Antunes (RG nº 3.425.614, CPF/ME sob o nº 052.297.468-66), Espólio de Maria Rosa Rondine, pela inventariante Maria Tereza Simões Borges (RG nº 3.643.030-4, CPF/ME sob o nº 609.256.128-4), Manuêla das Neves Louro Miranda Neto da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Waldir Rene Guirico (RG nº 37194598, SSP/SP, CPF/ME sob o nº 046.052.968-40) e Luis Antonio Guirico (RG nº 7.890.766-4, SSP/SP, CPF/ME sob o nº 077.636.408-12) ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua João Amaral, 29/29A, Casa Verde, CEP: 02530-050, São Paulo/SP alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº **1029115-45.2020.8.26.0100**. Requerido: JOÃO FRANCISCO FRAGA. **LOTE 001** - Terreno no Subdistrito - Alto da Mooca, Antonio Jose Loureiro, nº 35, São Paulo/SP (Conf. Fls. 123 - AUTOS) - **Contribuinte nº 052.037.0057.5.** **Descrição completa na Matrícula nº 72.069 do 07º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002** - Casa e terreno no Alto da Mooca, Rua Jaboticabal, nº 509, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 052.037.0014.1 (ÁREA MAIOR).** **Descrição completa na Matrícula nº 72.070 do 07º CRI de São Paulo/SP. LOTE 003** - Faixa de Terras no Alto da Mooca. Localizado nos fundos dos terrenos do confrontante João Fraga e que da acesso à rua Emburu, hoje Rua Antonio José Loureiro, São Paulo/SP (Conf. Fls. 129 - AUTOS) - **Contribuinte nº 052.037.0014.1 (ÁREA MAIOR).** **Descrição completa na Matrícula nº 72.071 do 07º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.000.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.000.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 21/10/2022 às 11h40min, e termina em 24/10/2022 às 11h40min; 2ª Praça começa em 24/10/2022 às 11h41min, e termina em 16/11/2022 às 11h40min. Fica o requerido JOÃO FRANCISCO FRAGA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001325-78.2019.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cortia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE GONÇALVES, Brasileiro, Empresário, RG 18642962, CPF 083.425.698-51, com endereço à Rodovia Raposo Tavares, 27580, Granja Viana, CEP 06707-000, Cortia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Strama Industria e Comercio Ltda, alegando em síntese: requer o requerente o recebimento do valor de R\$ 151.485,98(Jul/18), conforme fixado em sentença no Processo nº 1007046-33.2015.8.26.0152. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, se manifeste e queira as provas cabíveis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cortia, aos 04 de agosto de 2022. P-18e19/08

1ª Vara1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001083-82.2020.8.26.0115 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Arnaldo Graça Figueiredo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel - Lote 10 quadra 1 - Faz. frente para Rua Decidiano Pereira Costa (antiga Rua Um), medindo 20,00m com azimute 225º38'18", do lado esquerdo de quem da rua olha para o Lote mede 50,00m confrontando com o lote 09 com azimute de 135º38'18", no lado direito mede 50,00m, confrontado com o lote 11 com azimute de 315º13'18", nos fundos mede 200,00m e confronta com a Gleba 3 do Prive Gramado de Santa Rita e azimute de 45º38'18", totalizando uma área de 1.000m², matrícula 163.169 do 2º Cartório de Registro do Imóveis de Jundiaí/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 11 de agosto de 2022. P-18e19/08

Citação, Prazo 20 dias. Proc. 1007364-57.2015.8.26.0009. Ao Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de direito da 1ª Vara Cível do Foro da Vila Prudente, na forma da lei etc. Faz saber a Futura Comércio de Metais Fundidos Ltda, CNPJ 14.367.944/0001-06 (instalação 118019848, parcelo021601175), que Eletropaulo Metropolitana Eletrodoméstica de São Paulo S/A ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$115.427,51 (Juiz 15/ ante o inadimplemento da dívida confessada por meio do instrumento particular, conforme o Despacho que segue: 1) Cite-se o(s) executado(s) para pagamento da dívida, no prazo de três (03) dias, no montante devido, deverá ser acrescido o percentual de dez por cento (10%), ora frados a título de honorários advocatícios(art. 652, "caput", c.c. art. 652-A "caput", ambos do CPC, com redação da Lei nº 11.382, de 06/12/06); em caso de integral pagamento da dívida no prazo supra assinado, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, § único, do CPC, com redação da Lei nº 11.382, de 06/12/06); 2) Decorrido o prazo e não efetuado o pagamento, o(a) Oficial(a) de Justiça deverá proceder à imediata penhora de bens e sua avaliação, se o caso, observando a indicação feita pelo(a) exequente na petição inicial, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando o(a) executado(a); a intimação do(a) executado(a) poderá ser efetuada na pessoa do seu advogado, se o tiver (art. 652, §§ 1º, 2º e 4º, do CPC, com redação da Lei nº 11.382, de 06/12/06); caso o Sr. Oficial de Justiça não localize o(a) executado(a) para intimação, deverá certificar detalhadamente as diligências realizadas (art. 652, § 5º, do CPC, com redação da Lei nº 11.382, de 06/12/06). 3) A avaliação poderá ser substituída por estimativa apresentada pelo(a) executado(a), desde que razoável, caso sejam necessários conhecimentos especializados, o Sr. Oficial de Justiça deverá certificar tal ocorrência, devolvendo o mandato para nomeação de avaliador (art. 680, "caput", do CPC). 4) O(a) executado(a), poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de quinze (15) dias, contados da data juntada aos autos do mandado de citação, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 736, c.c. art. 738, do CPC, com redação da Lei nº 11.382, de 06/12/06). 5) Cumpra-se, expedindo-se mandado (e ou carta precatória) para citação, penhora, avaliação e intimação. 6) Deferir os benefícios do artigo 172, §2º do CPC. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expediu-se edital para que em 03 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos 10% de honorários conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 13 de abril de 2022. P-18e19/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011281-45.2020.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIO CARDOZO NOVO, Português, Casado, Empresário, RG W2121972,CPF 010.786-478-95, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, por parte de João Paulo Silva, para recebimento de R\$19.241,78 (abril/2020), decorrente a não compensação dos cheques nº UA-000047, UA-000069 e UA-000079, estes sustados os pagamentos, ensejando a devolução ao sacado pelo motivo 21 (contra-ordem ou oposição ao pagamento). Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expediu-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de agosto de 2022. Eu, Rosemary A. Pedraza, Escrevente, digital. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente, por ordem do MM. Juiz. P-18e19/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014387-28.2021.8.26.0564 A Dra. Fernanda Yamakado Nara, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei. Faz saber a MARIA DA GLÓRIA SILVA DANTAS, CPF nº 180.353.398-69, que COMERCIAL AGRICOLA LEAL ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 15.830,82 (Jun/21) ante anão compensação dos cheques nº 000138, 000148 e 000149, emitidos em 21/06 e 11/07 de 2016. Estando a ré em lugar ignorado e não sabido, expediu-se edital para que em 15 dias, decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, bem como honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa. A fluir após os 15 supra, prazo em que poderá apresentar embargos ao mandado monitorio nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de julho de 2022. P-18e19/08

4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº **0083825-57.2005.8.26.0100**. Executados: LEANDRO GARCIA, LEILA GARCIA, ESPOLIO DE EUCLIDES MOSSELIN GARCIA - PARTE IDEAL (50%) - Uma área de terras com 400,00m2 em Pedra Preta - MT. **Descrição completa na Matrícula nº 2.813 do 01º CRI de Pedra Preta /MT.** Lance mínimo na 1ª praça: **R\$ 38.315,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 22.989,22 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 01/09/2022 às 15h00min, e termina em 05/09/2022 às 15h00min; 2ª Praça começa em 05/09/2022 às 15h01min, e termina em 18/10/2022 às 15h00min. Ficam os executado(s) LEANDRO GARCIA, LEILA GARCIA, ESPOLIO DE EUCLIDES MOSSELIN GARCIA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), **coproprietário(a)** DULCE MOSSELIN GARCIA, **bem como os credores** ARYSTA LIFESCIENCES DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUARIA LTDA, BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO E CIA LTDA, TECNOCESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, terceiro(a) interessado RODOPRIMAVERA TRANSPORTES LTDA-ME, PETROLUZ DIESEL LTDA, UNIÃO, RODOPRINCE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, FRANCISCO KLOCK, BUNGE FERTILIZANTES S.A; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/07/2017.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br**9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº **1130052-34.2018.8.26.0100**. Executados: executado(s) ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA, ADEMIR FASSINA, WANDERLEI PAULO FASSINA, TRANSPORTE E COMÉRCIO FASSINA LTDA. **LOTE 001 e LOTE 002** - Gleba no Guarujá com área de 82.284,37m². Rua Valdomiro Macário, S/N, Guarujá/SP - Inscrição Municipal nº 6.0188.024.000(AV.03) e nº 6.0188.023.000(AV.02). **Descrição completa na Matrícula nº 89.747 e nº 93.156 do 01º CRI de Guarujá/SP.** Lance mínimo na 1ª praça: **R\$ 68.620.000,00 (sujeitos à atualização).** **DATA DA PRAÇA - começa com abertura a partir da data da publicação do edital, e termina em 26/08/2022 às 15h00min.** Ficam o(s) executado(s) ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA, ADEMIR FASSINA, WANDERLEI PAULO FASSINA, TRANSPORTE E COMÉRCIO FASSINA LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores FAZENDA NACIONAL, terceiro(a) interessado COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO GUARUJÁ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 23/01/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPCC**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº **0076868-49.2019.8.26.0100**. Executados: requerido(s) ESPOLIO DE AZIZ CALUX, ESPOLIO DE MANOEL FERREIRA DA SILVA, DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - A vaga de garagem nº 03, no pav. térreo do Edifício Calux, à Av. D. Pedro I, 758, São Paulo/SP; área útil: 24,96m², área total construída: 24,9600m². Avenida Dom Pedro I, nº758, São Paulo/SP - Contribuinte nº 035.029.02100. **Descrição completa na Transcrição nº 44.056 do 06º CRI de São Paulo/SP.** Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 53.732,93 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 32.239,75 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 23/09/2022 às 15h30min, e termina em 26/09/2022 às 15h30min; 2ª Praça começa em 26/09/2022 às 15h30min. Ficam os requerido(s) ESPOLIO DE AZIZ CALUX, ESPOLIO DE MANOEL FERREIRA DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, compromissário(a) vendedor(a) NORMA CURY CALUX, ESPOLIO DE ALICE CALUX CURY, NA PESSOA DE SUA INVENTARIANTE, ANA CAROLINA BICUDO GOMES SAMPAIO, NAIEF CURY, ESPOLIO DE ARACY CALUX CURY, NA PESSOA DE SEU REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE, NELSON CURY e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/05/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [WWW.ZUKERMAN.COM.BR](http://www.ZUKERMAN.COM.BR)**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPCC**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURU.** Processo: nº **1020544-85.2014.8.26.0071**. Executados: GECCOM CONSTRUTORA LTDA, JOSÉ REINALDO JORDÃO SEGURA, VALERIANA SOARES SEGURA, MARCELO SOARES SEGURA, ROSANGELA RAMOS BIANCHI SEGURA. Imóvel *cl* a área construída de 312,00m2 e seu terreno *cl* a área de 198,00m2, à R Hortelão do Mato, antiga Rua Niterói, Vila Nova Progresso, São Miguel Paulista/SP, cadastrado na PMSP à R. Ataubá, 1 LT 1 QD AT, Jd. Ipanema/SP, Rua Ataubá, nº1, São Paulo/SP - Contribuinte nº 139.144.00561. **Descrição completa na Matrícula nº 175.006 do 12º CRI de São Paulo/SP.** Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 295.416,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 147.708,47 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 23/09/2022 às 14h40min, e termina em 26/09/2022 às 14h40min; 2ª Praça começa em 26/09/2022 às 14h41min, e termina em 17/10/2022 às 14h40min. Ficam os executados GECCOM CONSTRUTORA LTDA, JOSÉ REINALDO JORDÃO SEGURA, VALERIANA SOARES SEGURA, MARCELO SOARES SEGURA, ROSANGELA RAMOS BIANCHI SEGURA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores JOSÉ RICARDO MENDES, MAURO PONTELLI, AIRTON ANTUNES, ANDREA SILVIA MASCHIO, MAURO SUPRIANO, FLAVIO HENRIQUE DE LIMA SILVA, ADRIANA ROCHA, BANCO DO BRASIL S/A, MAX CRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, BANCO BRADESCO S/A, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor(a) hipotecário ATIMAKY ESQUADRIAS METÁLICAS LIMITADA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [WWW.ZUKERMAN.COM.BR](http://www.ZUKERMAN.COM.BR)**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

LICITAÇÃO:- Processo nº 5609/2022 -
ORGÃOPrefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 101/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de equipamentos de informática e softwares para "data center", em regime de locação com prestação de serviços, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva na rede de telecomunicações da Prefeitura Municipal de Amparo, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. DATA DE ENCERRAMENTO: 01/09/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 18/08/2022 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Amparo, 17 de agosto de 2022. Maria Aparecida Adomaitis- Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 143/2022**

Objeto: Registro de preços para aquisição de papéis para eletrocardiografo e cardiocardiografo Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 02/09/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 02/09/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 02/09/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 17 de agosto de 2022

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1018070-09.2021.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDEJMAN GUIQUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DESTAK BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 07875393000126, AIC HOLDING INTERMEDIÁÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 21.018.751/0001-05, BRK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 34.547.071/0001-20, CANIS MAJORS HOLDING S.A., CNPJ 33.422.094/0001-46, AIC POSTOS E CONVENIÊNCIA LTDA, CNPJ 31.569.667/0001-33, LA BRAGA MATOS LANCHONETE LTDA, CNPJ 33.289.368/0001-70, ZALU LOJA DE CONVENIÊNCIAS LTDA, CNPJ 03.007.971/0001-51, ARKAB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ 28.637.804/0001-15, e DI MIGUELI SOARES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 15.277.278/0001-88, que lhes foi proposta Ação de Cobrança por ENERGY FLEET SERVICES LOCADORA DE BENS MOVEIS LTDA, objetivando a condenação no pagamento do valor de R\$ 407.055,54, decorrente do inadimplemento das obrigações contratuais previstas nos instrumentos firmados. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital de 30 dias. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceito do art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 01 de agosto de 2022. P-18e19/08

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1021977-46.2015.8.26.0506. À Dra. Ana Paula Franchito Cypriano, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, na forma da lei, etc. Faz saber a LML Oliveira Móveis Me, CNPJ nº 142.597.02/0001-07 e Lúzia Márcia Lança Oliveira, CPF nº 225.712.258-55 que Gilson Vicente da Silva do livramento ajuizou Ação de Procedimento Comum objetivando a rescisão contratual e a inexistência do débito do requerente junto a requerida no valor de R\$ 15.800,00, tendo em vista o desfazimento do negócio celebrado e a não prestação de qualquer serviço ou entrega de bem, reconhecer a validade da cláusula manualmente inserida, a fim de não haver a aplicação da multa rescisória, desconstituir, definitivamente o protesto do título, bem como, condenar a requerida ao pagamento de indenização pelos danos morais sofridos na importância de R\$30.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias a fluir após o prazo do edital, a ausência de manifestação implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceito do art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, Ribeirão Preto, 09.09.2021. P-18e19/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1031934-52.2019.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Maurício Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) SEBASTIANA GERACINA DE SOUZA, Brasileira, Solteira, EMPRESÁRIO COMERCIAL, RG 26.550.851-4, CPF 171.388.158-67, com end. à R. Gonçalves Dias, 320, ap. 103, Centro SB Campo-SP, que lhe foi proposta Ação Declaratória c.c Danos Morais por parte de Catia Luiz e Marssimiliano Luiz Netto, objetivando que seja realizada a transferência da empresa Dental Speedy Comércio de Produtos Ltda ME, CNPJ nº 05.140.213-0001-32, para o nome dos réus desde 22/02/2011, com as devidas alterações nos órgãos necessários, bem como, declarada sua responsabilidade por todas as dívidas advindas que surgiram após a data de 22/02/2011, e ainda, condenados a indenizar por danos morais e materiais. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis, após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceito do art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 29 de julho de 2022. P-18e19/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1040103-11.2019.8.26.0602 - SEQ. 6 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a) Gustavo Scaf de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) herdeiros Jefferson Grizzotto de Melo, CPF 429.760.078-10, e Jean de Melo, CPF 460.300.818-02, que foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de JI Cajuú Empreendimentos Imobiliários Ltda., em face de seus genitores Maria Irene de Melo e outro, alegando em síntese: Que celebraram com os réus contrato de compromisso de compra e venda referente ao lote 16, da quadra G, do loteamento Jardim Terras de São Francisco, situado em Sorocaba/SP. Que as obrigações contratuais não foram adimplidas pelos réus, especialmente o pagamento do preço pactuado, ensejando a rescisão contratual. A autora postula a rescisão dos contratos, reintegração de posse e condenação dos requeridos ao pagamento do sinal, pagamento de multas, fruição mensal, impostos, taxas associativas e perdas e danos. Encontrando-se os herdeiros da ré Maria Irene de Melo, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital que é de 30 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os herdeiros serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial, conforme decisão de fls. 417. Vistos. Cite-se os herdeiros por edital, nos termos da decisão de folhas 272/273, com prazo do edital que de 30 (trinta) dias. Determino, ainda, que seja feita a publicação do edital em jornal local por uma vez (§ único do art. 257 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 05 de agosto de 2022. P-18e19/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 144/2022

Objeto: Aquisição de clipador hemostático para endoscopia Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 05/09/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 05/09/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 05/09/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 17 de agosto de 2022

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 127/2022; Processo licitatório nº 201/2022. TIPO: DE MENOR PREÇO GLOBAL, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão contratação de pessoa especializada em radiologia médica para emissão de laudos de exames de diagnóstico por imagem na especialidade de raio-x com profissional médico especialista em radiologia e diagnóstico por imagem para ser responsável técnico do setor de radiologia do departamento de saúde municipal e também com a disponibilização de uma plataforma de transmissão de imagens - pacs (com resolução de imagem em dicom) para emissão de laudos, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 09/09/2022 às 14:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 17/08/2022.

PREGOIEIRO
Leandro Mariano da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001991-04.2022.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FADEL ELSUBLANI, CPF 23774229856, que BRADESCO S/A, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, para declarar rescindidos os contratos de empréstimos pactuados: Cartão de crédito/compra - contrato n.º 4066559968217685; da bandeira: VISA, 4830422544715000 (28/01/2022); da bandeira: VISA, pelo inadimplemento do demandado, bem como condená-lo ao pagamento da quantia de R\$ 171.120,82 (15/02/2022), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa de 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, aos 15 de agosto de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARÓ. Processo: nº 0004530-75.2022.8.26.0002. Executados: JOSEFA NILDE DOS SANTOS, ALVANI SANTOS SILVA, ESPOLIO DE ALBERTO DOS SANTOS SILVA - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Imóvel c/310,00m2 no Parque Grajáú. Rua João Mário de Jesus, nº249, São Paulo/SP - Contribuinte nº 174.111.0041.3. Descrição completa na Matrícula nº 2.240 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 824.834,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 494.900,82 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/09/2022 às 11h10min, e termina em 08/09/2022 às 11h10min; 2ª Praça começa em 08/09/2022 às 11h11min, e termina em 30/09/2022 às 11h10min.** Ficam os Executados JOSEFA NILDE DOS SANTOS, ALVANI SANTOS SILVA, ESPOLIO DE ALBERTO DOS SANTOS SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) RUBENS MITSUO TANAKA, MARCIA YKIE NAKAMURA TANAKA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010044-58.2016.8.26.0048. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Moldura e Foto Brasil - Eireli - Me e outro. Edital de Citação. Prazo 30 dias. Processo nº 1010044-58.2016.8.26.0048. A Dra. Adriana da Silva Frias Pereira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, Faz Saber a Moldura e Foto Brasil Eireli - ME (CNPJ. 23.324.915/0001-58) e Mislene Ferreira (CPF. 293.901.018-83), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 54.574,34 (outubro de 2016), decorrente dos Contratos de Acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, inclusive com borderôs de descontos indexados. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito (ficando isentas de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 03 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008240-34.2016.8.26.0152. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Joao Paulo Calegare. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008240-34.2016.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOAO PAULO CALEGARE, (CPF. 292.015.048-02), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 78.216,97 (outubro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras avenças nº 008.482.091, com emissão de Nota Promissória. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de perihora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 12 de agosto de 2022.

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Ricardo Felício Scaff. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1043465-54.2020.8.26.0224. O Dr. Ricardo Felício Scaff, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Caravan Comércio Serviços e Distribuição Eireli (CNPJ. 27.245.384/0001-69), que Auto Posto Portal do Rio Real Ltda lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 10.678,03 (dezembro de 2020), decorrente das Duplicatas Mercantis por Indicação - DMI nºs. 3.071, 3.102 e 3.129. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente publicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 142/2022

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de locação de sistema de gerenciamento de recursos humanos e medicina do trabalho Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 02/09/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 02/09/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 02/09/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 17 de agosto de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: **0027476-45.2012.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: TRANSCOMETA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027476-45.2012.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Transcometa Transportes de Cargas Ltda ME (CNPJ. 05.057.010/0001-87), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 549.131,74 (novembro de 2018), representada pelos Contratos de Empréstimo com Alienação fiduciária n°s 2472848621 e 2666783621. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 25 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1073788-65.2016.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Fernando Antonio Tasso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JANETE MARIA DA SILVA, Brasileiro, Casada, Empresária, RG 331859208, CPF 219.247.338-97 e NELSON MENDES DE SOUZA, RG n: 26.255.611-x. CPF 157.207.178-89, que lhe foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mil Fernando El Khoury, alegando em síntese: que os executados são credores da quantia de R\$ 296.841,81, atualizada em 14/07/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de agosto de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1022638-27.2021.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNA KIRIENKO PROSPERO DE SOUZA, (CPF. 340.859.148-20), que Alpha-Strong Treinamento e Educação Executiva Ltda e Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizaram Ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 10.086,98 (setembro de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educativos nº 44639. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1037110-41.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Requerente: Administradora Marquês de Ytu Ltda. Requerido: Josefa da Silva dos Santos. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1037110-41.2022.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Josefa Silva Santos (CPF: 113.963.898-06), que Administradora Marquês de Ytu Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 7.308,16 (abril de 2022), decorrente do Contrato de Locação Para Fins Residenciais, tendo por objeto o imóvel localizado na Rua Mauá, nº 806 - Apto nº 43, 4º andar - CEP 01028-900, na cidade de São Paulo/SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 09/08/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0001165-09.2022.8.26.0650**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Rodrigo Biancalana. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0001165-09.2022.8.26.0650. O Dr. Guilherme Pinho Ribeiro, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Valinhos/SP, Faz Saber a Rodrigo Biancalana (CPF: 178.977.518-30), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 62.807,32 (fevereiro de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Valinhos, aos 15 de agosto de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1083475-71.2013.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Itaú Unibanco S.A. Executado: VALGRAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PLÁSTICOS, FERRO E AÇO LTDA e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 360/362, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a VALDINEI PÉREIRA LEITE, CPF 278.590.948-86, FABIO DA SILVA FILHO, CPF 227.341.628-81 e VALGRAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PLÁSTICOS, FERRO E AÇO LTDA, CNPJ 11.325.679/0001-05, domiciliados em local incerto e não sabido, que lhes foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Itaú Unibanco S.A. alegando em síntese: a parte ré lhe é devedora de R\$ 316.935,72 (valor em setembro de 2013). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou ofereça defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes à publicação no DJE, no valor de R\$ 178,71, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornal de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 3 de agosto de 2022. Christopher Alexander Roisin Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1110612-23.2016.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Obrigações. Requerente: SBF Comércio de Produtos Esportivos LTDA. Requerido: Estilo Base Indústria e Comércio de Malhas Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1110612-23.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESTILO BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 07.146.839/0001-81, que lhe foi proposta uma ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito com pedido liminar de sustação de protesto (Procedimento Comum Cível) por parte de SBF Comércio de Produtos Esportivos LTDA, objetivando o cancelamento/suspensão do protesto do título nº 11239/001, vencimento: 09/03/2016, valor: R\$ 36.619,94 – 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Atibaia/SP, bem como a exclusão do nome da autora dos cadastros de proteção ao crédito. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 21 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002355-32.2015.8.26.0586**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Inadimplemento. Requerente: Associação Ecoville. Requerido: Facility Indústria, Comércio, Importação e Exportação Eireli EPP e outro. 2ª Vara Cível da Comarca de São Roque/SP 2º Ofício Cível, Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1002355-32.2015.8.26.0586. O Dr. Ricardo Augusto Galvão de Souza, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Roque/SP, Faz Saber a Facility Indústria, Comércio, Importação e Exportação Eireli (CNPJ. 06.906.906/0001-56), que Associação Ecoville ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum em face de Onix Credit S/A Securitizadora de Créditos (CNPJ. 17.887.834/0001-63), objetivando a quantia de R\$ 58.228,35 (maio de 2022), decorrente das taxas de manutenção oriundas da unidade autônoma identificada como "Lote nº 03 da Quadra 80" (doc. 02), situada no empreendimento da Autora. Requerida a denunciação à lide da Facility Indústria, Comércio, Importação e Exportação Eireli (CNPJ. 06.906.906/0001-56) e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Roque, 21/06/2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA ISABEL/SP. Processo nº **1000190-10.2016.8.26.0543**. Executada: ELÉTRICA E MECÂNICA CORTESIA LTDA. ME. 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: HYUNDAI/HR HDB, ANO/MODELO: 2011/2012. PLACA: FAQ-3021. COR: PRATA; RENAVAM: 00484309340; CHASSI: 95PZBN7HPCB041741; COMBUSTIVEL: DIESEL, localizado na Avenida Coronel Bertoldo, 208, centro, Santa Isabel/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 65.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 32.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 21/10/2022 às 10h10min, e termina em 26/10/2022 às 10h10min; 2º Leilão começa em 26/10/2022 às 10h11min, e termina em 16/11/2022 às 10h10min.** Fica a executada ELÉTRICA E MECÂNICA CORTESIA LTDA. ME, na pessoa de seu representante legal, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/04/2021.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1021700-40.2021.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a), Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HENRY ABELLAN BOVOLON, Brasileiro, RG 35.479.075-4, CPF 40043506895, com endereço à das Garças, 1300, Independência, CEP 09861-020, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de STRONG CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA. e outro, alegando em síntese: para cobrança da quantia de R\$ 12.620,56 (agosto de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educativos nº 111575. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos monitorios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PENHORA SOBRE VALORES - SISBAJUD. Processo Digital nº: **0000982-30.2022.8.26.0006**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Transporte de Coisas. Requerente: Somp Seguros S.A. Requerido: Mar Transportes Ltda e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VII - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a), Luciano Antunes Ribeiro Coocomo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que vierem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO E INTIMAÇÃO de Alessandro Alves da Silva CPF 218.860.948-45 e Ricardo Lopes da Silva CPF 220.348.588-40, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, que lhes move Somp Seguros S.A. nos autos de Desconsideração de Personalidade Jurídica. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, manifestarem-se, no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0008122-97.2018.8.26.0704**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo S.A. Executado: NELSON YOSHIO HIROTA - EPP e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008122-97.2018.8.26.0704. A MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NELSON YOSHIO HIROTA, CPF 064.213.308-51, que nos autos da Ação de cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 1.238,06 e R\$ 558,21. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por EDITAL, para que em 05 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado, na forma da lei. SP, 04/07/2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS/SP. Processo nº **1011932-71.2019.8.26.0011**. Executado: MARCELO VALENTINO. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recai sobre o Apartamento nº 63 (composto de 03 dormitórios sendo 01 suite e 01 vaga de garagem), com a área privativa de 91,390 m², localizado no 6º pavimento - tipo do Bloco A - Casablanca, do Subcondomínio Smiley Home Resort (Subcondomínio Residencial), situado na Avenida São Paulo Paraná, nº 10.100, São Paulo/SP - Contribuinte nº 186.002.1157.2. Descrição completa na Matrícula nº 237.205 do 18º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 596.457,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 357.874,20 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/09/2022 às 10h40min, e termina em 21/09/2022 às 10h40min; 2ª Praça começa em 21/09/2022 às 10h41min, e termina em 11/10/2022 às 10h40min.** Fica o executado MARCELO VALENTINO, seu cônjuge, se casado for, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/01/2021.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1020818-82.2016.8.26.0005**. Classe: Assunto: Monitoria - Cheque. Requerente: Vikmar Capas de Piscina Ltda - ME. Requerido: José Petrucio Honorio da Trindade. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020818-82.2016.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a), Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ PETRUCIO HONÓRIO DA TRINDADE, CNPJ 17.559.351/0001-30, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Vikmar Capas de Piscina Ltda - ME, alegando em síntese: a Autora recebeu o cheque de número AA-000179 na quantia de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) com vencimento em 15/11/2013, sendo depositado, mas não houve o pagamento, pois o mesmo retornou. Assim, a Autora é credora da Ré da quantia atualizada de R\$ 5.296,99 (junho de 2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para o prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia devida, bem como o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, hipótese em que ficará isento(a) do pagamento de custas processuais ou ofereça embargos em igual prazo, sob pena de, decorrido o prazo, que fluirá a partir do prazo deste edital, ser constituído em título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1018308-89.2018.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a), MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MEIRE ELLEN BARBOSA, Brasileira, CPF 390.923.578-63, com endereço à Rua Diario de Notícias, 114, Vila Fachine, CEP 04327-160, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 93.532,91 (agosto de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 338.813.059. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 435,27. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 18/08/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

